

14 de agosto de 2017

Oficial: Vander Zambeli Vale

Imóvel: SUÍTE 424, localizada no 4º Pavimento, do Condomínio denominado "EDIFÍCIO BRISTOL EASY HOTEL BETIM", situado na Avenida Rio Negro n° 30, Rua Itamirim, n° 100 e Rua Jesuana, constituída de um banheiro, com área privativa (principal) de 14,50m², área privativa total de 14,50m², área de uso comum de 11,34m², área real total de 25,84m² e a respectiva fração ideal de 0,00380. O condomínio encontra-se construído no terreno com área de 4.872,73m², formado pela unificação da área remanescente dos lotes 01, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 bem como dos lotes 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, todos da quadra n° 37, do BAIRRO DOM BOSCO, neste município de Betim, com área, limites e confrontações constantes da matrícula anterior n° 169.794, tendo a edificação a destinação comercial e hoteleira.--.

Proprietário: RRX 08 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ n° 20.232.101/0001-03, com sede na Avenida Rio Negro, n° 30, Bairro Dom Bosco, em Betim/MG.--.

Registro Anterior: Matrícula n° 169.794 Livro 2 deste Cartório. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-1- 169.914. Protoc. 325.181 de 30/06/17, liv. 1-AA - 14 de agosto de 2017. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO BRISTOL EASY HOTEL BETIM" encontra-se registrada sob n° 4.503, Ficha 9.355 Livro 3 Registro Auxiliar, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-2- 169.914. Protoc. 325.181 de 30/06/17, liv. 1-AA - 14 de agosto de 2017. IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO. Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção emitido em 29/01/2016, válido até 29/01/2020. Incorporação registrada sob o R-6, da matrícula n° 169.794, livro 2 deste Cartório. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emolumentos


- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

de todos os atos do protocolo nº 325181. Emolumentos dos Atos: R\$145.941,46. Taxa de Fiscalização: R\$57.367,69. Total: R\$203.309,15. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-3- 169.914. Protoc. 358.397 de 11/11/19, liv. 1-AI - 20 de novembro de 2019. RERRATIFICAÇÃO. Foi apresentado para averbação o Instrumento de Rerratificação da Convenção de Condomínio do "Edifício Bristol Easy Hotel Betim", datado de 31/10/2019, que tem por finalidade acrescentar os parágrafos quinto e sexto na cláusula décima quinta, e o parágrafo quinto da cláusula quadragésima quarta da Convenção de Condomínio registrada sob o nº 4.503, Ficha nº 9.355 Livro 03, deste Cartório. Fica arquivada uma via do referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$17,13. Taxa de Fiscalização: R\$5,38. Valor Total: R\$22,51. Selo eletrônico DFO/44994. Cod.Seg. 5838-5864-1019-4623. DGF/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-4- 169.914. Protoc. 368.652 de 16/12/20, liv. 1-AL -22 de dezembro de 2020. HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO. De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Divisão de Educação Urbana e Fiscalização, em 05/11/2020, o imóvel aqui matriculado acha-se em condições de ser habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Fica arquivado o referido documento. Valor de mercado declarado para fins de recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e dos emolumentos (art. 135 do Provimento 93/CGJ/2020): R\$27.692,94. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. Taxa de Fiscalização: R\$5,56. Valor Total: R\$23,25. Selo eletrônico EHB/94548. Cod.Seg. 7176-9002-1274-7611. ASJ/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-5- 169.914. Protoc. 368.652 de 16/12/20, liv. 1-AL - 22 de dezembro de 2020. AVERBAÇÃO DA CND/INSS. Foi apresentada para averbação a CND/INSS nº 002442020-88888910, datada de

Continua ficha.2.....

Matricula N° 169.914 - ficha. 2

02/12/2020, devidamente confirmada, referente a área comercial construída de 5.254,32m². Fica arquivada a referida certidão. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. Taxa de Fiscalização: R\$5,56. Valor Total: R\$23,25. Selo eletrônico EHB/94548. Cod.Seg. 7176-9002-1274-7611. ASJ/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafael Diniz Silva
Escrivente Autorizada

AV-6- 169.914. Protoc. 368.652 de 16/12/20, liv. 1-AL - 22 de dezembro de 2020. AVERBAÇÃO DE ÍNDICE CADASTRAL. Procedo a presente averbação, para constar que o imóvel aqui matriculado encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice n° 033.037.0228.097, conforme Certidão de Valores Cadastrais, expedida pela Prefeitura Municipal de Betim, que fica arquivada neste Cartório. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$17,69. Taxa de Fiscalização: R\$5,56. Valor Total: R\$23,25. Selo eletrônico EHB/94548. Cod.Seg. 7176-9002-1274-7611. ASJ/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafael Diniz Silva
Escrivente Autorizada

R-7- 169.914. Protoc. 369.906 de 10/02/21, liv. 1-AL - 18 de fevereiro de 2021. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Transmitente/Dadora: RRX 08 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ n° 20.232.101/0001-03, com sede na Avenida Rio Negro, n° 30, Bairro Dom Bosco, em Betim/MG. Adquirente/credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2.235 e 2.041, Bloco A, em São Paulo/SP. Título: Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e outras Avenças, lavrada no Cartório do 9° Ofício de Notas de São Paulo/SP, livro 11.175, fls. 035, em 18/09/2020, extraída por Certidão em 11/11/2020. Valor: R\$209.000,00 quitados. Foi pago o ITBI, no valor de R\$3.736,99, sobre a avaliação de R\$209.000,00, sendo que foi concedido o desconto no valor de R\$501,600, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. O transmitente/dador declara estar em dia com as

- Continua no verso.....

- Continuação do anverso.....

taxas condominiais, conforme declaração datada de 08/12/2020, devidamente formalizada, que fica arquivada neste Cartório. Valor de mercado declarado para fins de recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e dos emolumentos (art. 135 do Provimento 93/CGJ/2020): R\$209.000,00. Ato: 1 x 4542-7. Emolumentos: R\$1.971,13. Taxa de Fiscalização: R\$915,97. Valor Total: R\$2.887,10. Selo eletrônico EKZ/90639. Cod.Seg. 0726-4981-7491-4116. DGF/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Estrevante Autorizada